TAQUARITINGA

ACIMA DE TUDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L. Endern? 2:343 de le 21 de novembro de 1.991.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PRÚBUTCA DESTA CIDADE DE TAQUA

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 19 - A Rua "H", localizada no Loteamento "

ALE DO SOL", nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA GIÁCO
MO DI JORGE".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de novembro de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO -Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI -Diretora da Secretaria-